Ofício nº 321/2019 – GP/SEC

Sorriso – MT, em 06 de maio de 2019.

Ao Senhor

**BERNARDO ANTONIO SGNOR**

Departamento de Contabilidade

Nesta.

Prezado Senhor,

Encaminhamos anexo cópia do ofício nº 10/2019 recebido da Controladoria Interna, referente ao ofício nº 108/2019/GCS/MM do Tribunal de Contas emitido pelo Conselheiro Moises Maciel versando sobre o protocolo nº 134597/2019, determinando o arquivamento e que a Câmara Municipal de Sorriso não encaminhe por meio do protocolo – Sistema Control P, os documentos:

- Cópia do Decreto Legislativo nº 37/2019, de 15 de abril de 2019 que aprovou as contas anuais do Governo do Exercício de 2017;

- Ata nº 019/2019 da 11º Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso, realizada no dia 15 de abril de 2019;

- Extrato do Edital de Publicação do Decreto Legislativo nº 37/2019.

Que estes documentos sejam encaminhados por meio do sistema Aplic Cidadão.

Certo das providências, firmamos o presente.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

Presidente